



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Portaria nº 252/2019

**DETERMINA A REVERSÃO DE
SERVIDOR APOSENTADO POR
INVALIDEZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a ordem emanada do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS) nos autos do processo de inativação n. 10032-0200/09-0, bem como considerando a Portaria n. 238, de 3 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a reversão do servidor MARINO PAULO DILLEMBURG, operário, padrão 03, a contar de 3 de dezembro de 2019, em virtude da decisão proferida no processo de inativação n. 10032-0200/09-0 que determinou a desconstituição do ato inativatório.

Art. 2º. Fica determinada a nomeação de junta médica oficial para aferição das condições de trabalho do servidor.

Salvador das Missões, RS, 27 de dezembro de 2019.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.